



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 790, DE 2026.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PODE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/04/26

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para a instalação de ponto de ônibus, na Avenida Barão do Rio Branco, quase esquina com rua Gandhi, no bairro Brazmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de abril de 2026.

Cidão da Telepar
Vereador/PODE

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar estudos técnicos visando a instalação de ponto de ônibus na Avenida Barão do Rio Branco, quase esquina com rua Gandhi, no bairro Brazmadeira.

A presente indicação justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de acesso e mobilidade urbana na região indicada, especialmente em razão da existência de um grande estabelecimento atacadista nas proximidades, que atrai diariamente um elevado número de trabalhadores e consumidores.

Atualmente, muitas pessoas que dependem do transporte coletivo, seja para se deslocarem ao trabalho ou para realizarem suas compras, enfrentam dificuldades pela ausência de um ponto de ônibus adequado nas imediações, sendo obrigadas a percorrer consideráveis distâncias a pé até os pontos mais próximos.

Tal situação gera transtornos, sobretudo para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e aqueles que carregam mercadorias, além de expô-los a riscos no trajeto.

Diante disso, a instalação de um ponto de ônibus no local mostra-se medida necessária para proporcionar maior comodidade, segurança e acessibilidade aos usuários do transporte coletivo, atendendo de forma mais eficiente a demanda existente na região.

